



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

"ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, "REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADES DOS MAQUINARIOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO".

Aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, a agente de contratação e equipe de apoio designada por força do PORTARIA nº114./2021, analisou os orçamentos e a declaração de pesquisa de preços relativos à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADES DOS MAQUINARIOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO**. Conforme consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, o menor valor foi apresentado pela empresa: **TRISTÃO PNEUS, inscrita no CNPJ nº 15.968.167/0005-41**, com endereço à AV. 501 SUL AVENIDA JOAQUIM TEONIO SEGURADO PLANO DIRETOR SUL / PALMAS – TO ., conforme discriminado a seguir:

ITEM	QT	DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UN	EMPRESA 1°		EMPRESA 2°		EMPRESA 3°	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	4	PNEU 1.400-24 12 LONAS	UM.	5.300,00	21.200,00	5.671,31	22.685,24	4.400,00	17.600,00
2	4	CÂMARA DE AR FE 2525 TR 220 1300/1400-24 TR 220	UN.	302,00	1.208,00	410,00	1.640,00	348,00	1.392,00
				SOMA TOTAL	R\$ 22.408,00	SOMA TOTAL	R\$ 24.325,24	SOMA TOTAL	R\$ 18.992,00
PROPOSTA VENCEDORA									

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou menor preço, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021. Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 11 dias do mês de julho de 2022

Cleonice Castro Nunes

Agente de Contratação
PORTARIA n°. 114/2021

Bruno Leonardo de Castro

Membro

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro

Membro